

VESTIBULAR 2005/2

MANUAL DO CANDIDATO

A **FADISMA – FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA** tem enorme satisfação em recebê-lo e agradece seu interesse em estudar conosco, o quê é muito precioso para a nossa Instituição.

A Faculdade dentro de seu Plano Didático-Pedagógico oferece uma nova metodologia de ensino e avaliação, inédita nos cursos jurídicos, não sendo mais difícil e nem mais fácil que as demais.

Trata-se simplesmente de uma metodologia adequada para ensinar as pessoas que desejam de fato aprender.

Por esta razão, selecionar os alunos que aqui estudarão é muito importante.

Desejamos ter conosco aqueles que buscam a qualidade do ensino, seja qual for a sua idade, perfil ou atividade.

Assim, nossa preocupação não é testar a memorização de conhecimentos obtidos no ensino médio. Queremos, diferentemente, verificar a disposição para pensar e estudar.

Nosso Concurso Vestibular compõe-se de duas etapas, que devem ser feitas num só turno de quatro horas, sem interrupção.

A primeira prova é a **Redação**. Serão corrigidas as melhores redações, classificadas em número equivalente a 2,2 (duas vírgula duas) vezes o número de vagas oferecidas.

A segunda prova será constituída de **30 Questões Objetivas** transdisciplinares, com pesos equivalentes, distribuídas entre três campos de conhecimento e habilidades:

Linguagem,
Raciocínio
e Contexto.

O campo **Linguagem** abrangerá os conhecimentos trabalhados nas disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, através de questões voltadas a temáticas relacionadas à sensibilidade social e ao conhecimento da atualidade.

O objetivo desse campo é aferir o domínio da língua portuguesa e literatura brasileira especialmente compreensão de texto, e as aptidões reflexivas e críticas.

O campo **Raciocínio** compreenderá questões transdisciplinares relacionadas às disciplinas naturais e exatas.

Pretende-se testar a inteligência geral do indivíduo e sua capacidade de estabelecer conexões entre dados e informações.

O campo **Contexto** será integrado por questões transdisciplinares que perpassem os conteúdos básicos de história e de geografia, associados a conhecimentos gerais sobre o mundo, o continente americano, o Brasil, o Rio Grande do Sul e a região de Santa Maria.

As questões desse campo buscarão igualmente aferir aspectos relativos à vocação do candidato.

Em todas as questões da segunda prova e igualmente na Redação, o Concurso Vestibular obedecerá ao princípio da **Avaliação Formativa**, almejando que o certame seja, em si mesmo, um momento de aprendizagem para o candidato.

Em outras palavras, desejamos que cada pessoa que preste o Concurso Vestibular nele também aprenda alguma coisa.

Os **Objetivos Gerais** do Vestibular da FADISMA são:

- conceber e implantar um modelo pioneiro, dialógico e humanista, de concurso vestibular, voltado às principais aptidões exigidas pelas carreiras jurídicas;
- recrutar alunos com boa formação geral, especialmente humanística, para adquirir na Faculdade as competências específicas visadas pelo projeto pedagógico.

Nossos **Objetivos Específicos** são:

- avaliar o domínio da linguagem como reflexão de aptidões gerais profundas;
- avaliar a capacidade de concentração e o raciocínio lógico;
- avaliar a capacidade de abstração, através de questões de compreensão de texto, especialmente dirigidas à sensibilidade social e à aptidão reflexiva;
- avaliar o grau de informação do candidato sobre os contextos mundial, nacional e regional onde está inserido, com ênfase na sua relação com a atualidade política, histórica e geográfica.

CONCURSO VESTIBULAR 2005/2

O Diretor da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, torna público que, no período de 17 de outubro de 2005 (a partir das 08:00 horas) até 18 de novembro de 2005 (até às 22:00 horas), estarão abertas as inscrições para o Vestibular 2005/2, visando ao ingresso no Curso de Graduação em Direito, por meio de concurso, promovido de acordo com a legislação federal vigente. O concurso realizar-se-á no dia 20 de novembro de 2005, às 08:00 horas, em etapa seletiva-classificatória única. Serão oferecidas 44 (quarenta e quatro) vagas para o turno diurno matutino e 44 (quarenta e quatro) vagas para o turno noturno, para o ingresso através do Vestibular 2005/2. A Instituição oferecerá ainda mais 09 (nove) vagas para o turno diurno matutino e 09 (nove) vagas para o turno noturno, para o ingresso através do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. A prova será constituída por questões de múltipla escolha sobre os conteúdos indicados no Programa e por uma Redação.

1. INSCRIÇÃO:

1.1. É condição legal para se inscrever ao Vestibular 2005/2 ter o candidato concluído ou estar concluindo até 31 de janeiro de 2006 o Ensino Médio ou equivalente.

1.2. A inscrição será realizada na sede da FADISMA, durante o seu horário de expediente (das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 22:00 horas), **ou** por meio da INTERNET, no site www.fadisma.com.br, com preenchimento obrigatório da Ficha de Inscrição respectiva, **exclusivamente** no período de 17 de outubro de 2005 (a partir das 8:00 horas) até 18 de novembro de 2005 (até às 22:00 horas).

1.3. O candidato deverá efetuar o pagamento de R\$ 60,00 (sessenta reais), condição indispensável para a confirmação e a homologação da inscrição.

1.4. O candidato, por ocasião da inscrição, **obrigatoriamente** deverá manifestar a sua primeira opção do turno a ser cursado (diurno matutino ou noturno).

1.5. Retificações de dados constantes da Ficha de Inscrição, somente poderão ser feitas pelo candidato na sede da FADISMA, até às 22:00 horas do dia 18 de novembro de 2005.

2. ANULAÇÃO:

Poderá ser anulada a inscrição quando:

2.1. A Ficha de Inscrição não estiver correta e adequadamente preenchida, não sendo devidamente retificada em prazo hábil.

2.2. Ocorrer devolução de cheque referente ao pagamento da taxa de inscrição ou não for confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

2.3. Constatar-se qualquer tipo de fraude, sujeitando, também, o candidato às penalidades legais, em qualquer época.

3. CUSTO:

O candidato deverá pagar os emolumentos da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ressaltado que o valor pago como taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4. IDENTIFICAÇÃO:

4.1. A participação do candidato no Vestibular 2005/2 só será permitida mediante a sua segura identificação.

4.2. Os documentos hábeis para a inscrição e identificação do candidato são as Cédulas de Identidade expedidas pelos seguintes órgãos: Brigada Militar, Conselhos Profissionais, Departamento de Polícia Civil, Departamento de Polícia Federal, Instituto Félix Pacheco, Ministério da Aeronáutica, Ministério da Marinha, Ministério do Exército, Polícia Federal, Polícia Militar, Secretaria de Segurança e Informações, Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania, Secretaria da Justiça e da Segurança e Secretaria de Segurança Pública.

4.3. O documento de identidade utilizado pelo candidato na realização das provas deve ter todos os dados claramente identificáveis.

4.4. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

4.5. O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do processo do Vestibular 2005/2 é de inteira responsabilidade do candidato.

5. LISTAGEM DEFINITIVA DOS INSCRITOS:

A partir do dia 19 de novembro de 2005, a listagem definitiva dos inscritos será afixada no hall da sede da FADISMA, estando também disponível no site www.fadisma.com.br.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

6.1. No dia 20 de novembro de 2005, em prova única, que terá a duração de quatro (04) horas, sem interrupção, das 08:00 horas às 12:00 horas, realizar-se-á o Concurso Vestibular 2005/2, nas dependências do Colégio Marista Santa Maria, sito nesta cidade à Rua Floriano Peixoto, nº 1217.

6.2. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas a partir de trinta (30) minutos antes do seu início, munido do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.

6.3. O candidato deverá assinar Ata de Presença, somente podendo sair da sala de realização das provas, transcorrida uma (01) hora do início do certame.

6.4. No início das provas, o candidato receberá um caderno contendo as questões objetivas e a prova de Redação; um cartão-rascunho e um cartão-resposta definitivo para as questões objetivas; uma folha-rascunho e uma folha-resposta definitiva para a Redação, os quais deverão ser preenchidos nos locais indicados. O cartão-resposta definitivo das questões objetivas e a folha-resposta definitiva da Redação não serão substituídos. Ao final da prova o candidato somente poderá levar consigo o cartão-rascunho para as questões objetivas.

6.5. Questão em branco ou com mais de uma marcação como resposta será considerada errada.

6.6. Para fins de correção, se houver questão anulada, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos.

7. NORMAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A etapa seletiva será feita considerando-se as questões objetivas válidas nos campos de conhecimento de Linguagem, Raciocínio e Contexto.

7.2. No Ponto de Corte serão selecionados os candidatos em número de até (2,2) duas vírgula duas vezes o número de vagas oferecidas, pela ordem decrescente do número de acertos obtidos na prova objetiva, considerando-se também a ordem de opção para o turno a ser cursado.

7.3. Serão selecionados também todos os candidatos que se encontrarem empatados na última colocação do Ponto de Corte.

7.4. Não concorrerá à seleção o candidato que:

7.4.1. Não comparecer à prova.

7.4.2. Não entregar o caderno de provas e/ou os respectivos cartão e folha-resposta definitivos, bem como a folha-rascunho da Redação.

7.4.3. Não obtiver um mínimo de 5 (cinco) acertos no total das questões objetivas de múltipla escolha.

7.4.4. Tiver obtido nota zero na Redação.

7.5. A prova objetiva terá peso 5 (cinco), considerando o número total de acertos do candidato.

7.6. A prova de Redação terá igualmente peso 5 (cinco), considerando uma pontuação de 1 (um) a 10 (dez).

7.7. A classificação final será em ordem decrescente do total de pontos, obtidos pela média aritmética entre o resultado auferido na etapa de questões objetivas e a nota da Redação, considerando-se também a ordem de opção para o turno a ser cursado.

7.8. Terão direito ao requerimento de matrícula os classificados até o limite de vagas do curso, por respectivo turno, sendo a relação dos mesmos divulgada em ordem alfabética.

7.9. Ocorrendo empate na última colocação, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios:

1º) Será classificado o candidato que obtiver o maior grau na Redação.

2º) Será classificado o candidato mais idoso.

7.10. Os candidatos que, no período determinado, não comparecerem à confirmação da vaga e requerimento de matrícula, terão a sua classificação anulada.

8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA:

8.1. A confirmação da vaga e o requerimento de matrícula realizar-se-ão nos dias 28.11.05 (turno diurno matutino) e 29.11.05 (noturno), na Coordenação do Curso na sede da FADISMA, durante o horário de expediente (das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 22:00 horas), sendo obrigatória a entrega dos seguintes documentos, além do pagamento da primeira parcela da semestralidade:

8.1.1. Uma fotografia 5x7, datada de 2005.

8.1.2. Cópia autenticada de comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, com histórico escolar; ou certificado de expectativa de conclusão do curso até 31 de janeiro de 2006; ou cópia autenticada de diploma de curso superior.

8.1.3. Cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento.

8.1.4. Cópia autenticada de documento de identidade e CPF.

8.1.5. Cópias autenticadas da prova de estar em dia com o serviço militar e do título eleitoral.

8.1.6. Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei nº 6.815/80, art. 30), para estrangeiros.

8.2. Os candidatos que apresentarem certificado de expectativa de conclusão de curso, deverão entregar a cópia autenticada de comprovante de conclusão

do ensino médio ou equivalente, com histórico escolar, até o dia 31 de janeiro de 2006, sob pena de anulação da classificação no Vestibular 2005/2.

8.3. O deferimento do pedido de matrícula e sua respectiva homologação ficarão condicionados à entrega do contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado, juntamente com os fiadores, até o dia 31 de janeiro de 2006, impreterivelmente, sob pena de perda da vaga na Instituição.

8.4. O aluno não poderá fazer trancamento do curso no primeiro semestre, sendo obrigatória o requerimento de matrícula em pelo menos 03 (três) disciplinas, dentre as quais necessariamente Metodologia da Pesquisa e do Direito.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS:

Para melhor informação dos candidatos, chama-se a atenção para o que segue:

9.1. O Manual do Candidato 2005/2 contém normas e esclarecimentos mais detalhados, relativos à sistemática de inscrição, realização das provas, critérios de seleção e classificação, bem como dos conteúdos programáticos.

9.2. Em virtude da natureza do concurso seletivo, em nenhum caso, será concedida vista, revisão ou recontagem das notas em quaisquer das provas do Vestibular 2005/2 ou no conteúdo delas, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso, em nenhuma instância.

9.3. É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos e Chamadas do Vestibular 2005/2 e de todas as etapas da confirmação de vaga.

9.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização das provas sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a homologação da matrícula.

9.5. O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como calculadoras, relógios com calculadora, telefones celulares, bips, walkman, headphones, pagers ou fontes de consulta de qualquer espécie. Esses objetos deverão ser colocados sobre uma mesa até o término da prova e o afastamento do candidato da sala, não se responsabilizando os fiscais pela guarda dos mesmos.

9.6. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão comunicar tal fato no momento da inscrição, para que a Instituição tenha condições de organizar, em tempo hábil, os recursos disponíveis.

9.7. Os resultados obtidos no Vestibular 2005/2 terão validade para ingresso na FADISMA no primeiro semestre do ano letivo de 2006, nos turnos diurno matutino e noturno, respectivamente, podendo, a critério exclusivo da

Instituição, serem utilizados para o preenchimento de outras vagas eventualmente remanescentes na Faculdade.

9.8. O preenchimento adequado do cartão e da folha-resposta definitivos referentes às provas do Vestibular 2005/2 (questões objetivas e Redação) é de inteira responsabilidade do candidato.

9.9. A prova objetiva do Vestibular 2005/2 será corrigida através de processo de leitura ótica, devendo as elipses correspondentes às respostas do candidato serem preenchidas corretamente no cartão-resposta definitivo, sem deixar claros, com caneta esferográfica azul ou preta.

9.10. A FADISMA manterá o material referente ao Vestibular 2005/2 até o dia 20 de novembro de 2006, sendo, após, destruído.

9.11. Os candidatos que desejarem o seu Desempenho no Vestibular 2005/2, poderão obter o mesmo junto à Coordenação do Curso, na sede da FADISMA, em seu horário de expediente (das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 22:00 horas), mediante o prévio pagamento dos respectivos emolumentos.

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FADISMA.

9.13. As disposições contidas no Manual do Candidato 2005/2 integram o presente edital.

Santa Maria, 10 de outubro de 2005.

Prof. Dr. Ricardo Antonio Silva Seitenfus

Diretor Geral da FADISMA

PROGRAMAS DOS CAMPOS DE CONHECIMENTO

RACIOCÍNIO	LINGUAGEM	CONTEXTO
<p>I. FÍSICA</p> <p>I.1 -Leis de Newton e Aplicações</p> <p>I.2 -Princípios de Conservação</p> <p>I.3 -Hidrostática e Hidrodinâmica</p> <p>I.4 -Termodinâmica e Termodinâmica</p> <p>I.5 -Oscilações</p> <p>I.6 –Eletromagnetismo e Ótica Geométrica</p> <p>II. BIOLOGIA</p> <p>II.1 -Organização e Funcionamento dos Seres Vivos</p> <p>II.1.1 -Composição Molecular dos Seres Vivos</p> <p>II.1.2 -Estrutura Celular</p> <p>II.1.3 -O Fluxo da Informação Genética na Célula</p> <p>II.1.4 -Organização dos Multicelulares: Tecidos, Órgãos e Sistemas.</p> <p>II.2 -Biodiversidade</p> <p>II.2.1 -Os Principais Grupos dos Seres Vivos (Reinos, Filos e Classes)</p> <p>II.2.2 -O Processo da Origem da Biodiversidade (Teoria da Evolução)</p> <p>II.2.3 -Equilíbrio e Manutenção da Biodiversidade (Relações Ecológicas dos Seres Vivos).</p> <p>III. QUÍMICA</p> <p>III.1 -Estrutura Atômica, Tabela Periódica e Ligações Químicas</p> <p>III.2 -Funções e Reações Químicas e Cálculos Estequiométricos.</p> <p>III.3 -Termodinâmica, Eletroquímica e Cinética Química</p> <p>III.4 -Química Orgânica</p> <p>IV. MATEMÁTICA</p> <p>IV.1 -Funções de 1° e 2° grau</p> <p>IV.2 -Funções Exponencial, Logarítmica, Seqüencial e Trigonométrica</p> <p>IV.3 -Matrizes e Determinantes</p> <p>IV.4 -Geometria Espacial e Geometria Analítica.</p>	<p>I - GÊNEROS DISCURSIVOS</p> <p>I.1. Editorial</p> <p>I.2. Ensaio</p> <p>I.3. Jornalístico</p> <p>I.4. Divulgação</p> <p>II – MODOS DE ORGANIZAÇÃO DO TEXTO</p> <p>II.1. Narração</p> <p>II.2. Descrição</p> <p>II.3. Dissertação</p> <p>III – ARGUMENTAÇÃO</p> <p>III.1. Tese</p> <p>III.2. Progressão discursiva</p> <p>III.3. Argumentação</p> <p>III.4. Estratégias argumentativas</p> <p>IV – ARTICULAÇÃO SINTÁTICA</p> <p>IV.1. Uso dos operadores argumentativos</p> <p>IV.2. Coesão textual</p> <p>V – SEMÂNTICA</p> <p>V.1. Sinônimos e antônimos</p> <p>V.2. Homônimos e parônimos</p> <p>V.3. Denotação e conotação</p> <p>VI – ARTE E CULTURA</p> <p>VI.1. Níveis de cultura e de arte</p> <p>VI.2. Texto literário e não-literário</p> <p>VII – LITERATURA BRASILEIRA</p> <p>Autores e obras de referência de diferentes períodos</p>	<p>I. PASSADO GLOBAL</p> <p>I. 1. Transição do feudalismo para o capitalismo</p> <p>I.2. Revoluções burguesas</p> <p>I.3. Primeira guerra mundial</p> <p>I.4. Revolução russa</p> <p>I.5. Segunda guerra mundial</p> <p>I.6. Criação das Nações Unidas</p> <p>II. PASSADO LOCAL</p> <p>II.1. Colonização brasileira</p> <p>II.2. Processo de independência do Brasil</p> <p>II.3. Proclamação da República</p> <p>II.4. Era Vargas</p> <p>II.5. Regime militar</p> <p>II.6. Nova República</p> <p>III. PRESENTE GLOBAL</p> <p>III.1. Planeta Terra</p> <p>III.2. População mundial</p> <p>III.3. Transportes e comunicações</p> <p>III.4. Desigualdades de desenvolvimento econômico-social</p> <p>IV. PRESENTE BRASILEIRO</p> <p>IV. 1. Cidades</p> <p>IV. 2. Espaço agrário</p> <p>IV. 3. Atividades industriais e fontes de energia</p> <p>IV.4. Organização regional</p> <p>IV.5. Constituição Federal</p> <p>IV.6. Governo Lula</p> <p>V. FUTURO GLOBAL</p> <p>V.1. Organizações internacionais</p> <p>V.2. Conflitos mundiais em curso</p> <p>V.3. Liberalização do comércio</p> <p>V.4. Proteção ao meio-ambiente</p> <p>V.5. Patrimônio histórico e cultural</p> <p>V.6. Democracia e não-discriminação</p>